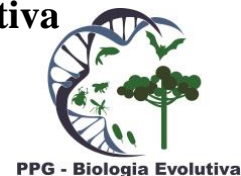




# Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



## **EDITAL Nº 10/2024-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO) PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA – PPG-BioEvol, Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução 2022.25-CEPE/UEPG de 25 de outubro de 2022 e da Resolução 17-PROPEP/UNICENTRO de 22 de dezembro de 2022, que estabelece o regulamento do programa e a Chamada CNPq Nº 35/2023 - programa institucional de bolsas de pós-graduação (PIBPG) – mestrado e doutorado – ciclo 2024 e o edital Edital nº 05/2024-PROPEP/UNICENTRO.

### **TORNA PÚBLICO**

A abertura de inscrições para o processo de seleção de um estudante para ingresso no ano de 2024 no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Chamada CNPq Nº 35/2023) para desenvolvimento de pesquisas na área de Bioeconomia e Biotecnologia.

### **1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO**

**1.1.** O curso de Doutorado em Biologia Evolutiva foi recomendado pela CAPES em 2023 e avaliado com conceito 4.

**1.2.** O curso de Doutorado do PPG-BioEvol tem como objetivos principais proporcionar o aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e a formação científica e tecnológica na área de Biologia Evolutiva, habilitando seus alunos ao exercício qualificado de funções envolvendo ensino, pesquisa e extensão, além de produzir e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos, auxiliando na tomada de decisões frente a questões ambientais atuais. É função do curso formar profissionais capacitados a atuar em biologia evolutiva e à sua íntima relação com a biodiversidade, seja ela avaliada por mecanismos morfológicos ou genéticos e à sua associação com a ecologia.

**1.3.** Os objetivos específicos do PPG-BioEvol são:

**I** – Formar recursos humanos qualificados e capacitados a desenvolver atividades de docência no ensino superior, médio e fundamental e pesquisa em Biologia Evolutiva e Caracterização da Biodiversidade, capazes de atuar na interação multidisciplinar das áreas de ecologia, genética, zoologia e botânica, fundamentais para o conhecimento, interpretação e conservação da biodiversidade, bem como para o desenvolvimento socioeconômico;

**II** – Fixar competência e aprimorar o conhecimento técnico-científico a respeito dos biomas brasileiros, em especial a Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista – Floresta com Araucária) e Campos do Sul do Brasil;

---

### **Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva**

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

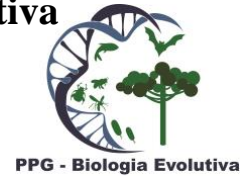
Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



**III** – Produzir e disseminar conhecimentos técnicos e científicos que contribuam para o desenvolvimento da Biologia Evolutiva e Biodiversidade e de suas aplicações;

**IV** – Ressaltar as interações com centros de pesquisa, setor produtivo e sociedade;

**V** – Formar recursos humanos altamente qualificados que venham a atender o perfil do biólogo moderno e da sua capacidade de interpretar mudanças nas populações e espécies em relação aos processos adaptativos, estocásticos e da história das relações entre os seres vivos;

**VI** – Contribuir para o desenvolvimento regional sustentável com excelência na formação de profissionais atuantes na região de abrangência do Programa.

**1.4.** O curso de Doutorado é na área de concentração de Biologia Evolutiva com duas linhas de pesquisa:

**I – Biologia Evolutiva:** Dedicar-se ao estudo da evolução biológica e dos mecanismos que levam à diversificação ou extinção nos mais diversos níveis hierárquicos, baseando-se na análise tanto de processos micro quanto de padrões macroevolutivos, utilizando-se de toda e qualquer ferramenta que seja adequada e informativa para a obtenção de respostas aos problemas biológicos/evolutivos estudados, fundamentais para a compreensão e conservação da biodiversidade;

**II – Caracterização da Biodiversidade:** Objetiva caracterizar a biodiversidade em diversos níveis, tais como morfológico, genético, populacional, ecológico e comportamental, bem como entender a organização das comunidades e ecossistemas e investigar os níveis de biodiversidade, seus efeitos funcionais e o modo e as causas das mudanças ao longo do tempo.

**1.5.** A duração máxima do de Doutorado em Ciências Biológicas do PPG-BioEvol é de 48 meses.

**1.6.** O curso de Doutorado do PPG-BioEvol é no formato presencial.

## 2. DA VAGA E REQUISITOS

**2.1.** Será ofertada 01 (uma) vaga para o curso de Doutorado com bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no valor de R\$ 3.100,00 por mês, por até 48 meses.

**2.2.** O Candidato deverá obrigatoriamente apresentar projeto na área de **Bioeconomia e Biotecnologia**, com o emprego de ferramentas modernas e inovadoras da biotecnologia que permitam obter resultados robustos e com forte impacto para o desenvolvimento sustentável, proporcionando respostas eficazes aos problemas e demandas da Bioeconomia e de meio ambiente. O projeto deverá ser em um dos seguintes temas:

- Caracterização genética (utilizando DNA e/ou RNA) de populações de espécies nativas de plantas com potencial econômico (ornamental e/ou alimentício);

- Caracterização genética (utilizando DNA e/ou RNA) e história de vida de uma nova espécie invasora de mosca das frutas, *Zaprionus tuberculatus*, com risco potencial para causar danos econômicos, à biodiversidade e à fruticultura brasileira.

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

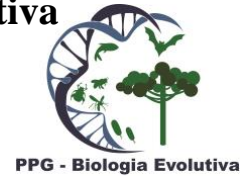
Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



**2.3.** Os candidatos devem submeter proposta vinculadas a um dos seguintes orientadores participantes do projeto aprovada pelo CNPq:

- Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva (Unicentro)
- Prof. Dr. Rogério Pincela Mateus (Unicentro)

**2.4.** Não possuir vínculo de emprego no momento da contratação da bolsa e no decorrer do curso enquanto estiver recebendo bolsa.

**2.5.** Não acumular bolsa.

**2.6.** Se submeter às normas do PPGBioEvol em relação aos requisitos de rendimento nas atividades do doutorado para a manutenção da bolsa.

**2.7.** Dedicar 40 horas semanais nas atividades do curso de Doutorado.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** O período de inscrições é de 08 a 22 de abril de 2024.

**3.2.** Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção para o Curso de Doutorado em Biologia Evolutiva egressos do curso superior em Ciências Biológicas ou Áreas afins com mestrado concluído no momento da pré-matrícula.

**3.3.** Alunos que estão matriculados no último ano do curso de mestrado poderão se inscrever desde que comprove esta situação com documento oficial. Os alunos inscritos nesta condição, caso aprovados, só serão aceitos como discentes no curso de Doutorado do PPG-BioEvol se apresentarem, no ato da pré-matrícula, documento que comprove a defesa da dissertação de mestrado.

**3.4.** As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para este fim específico, ou via correios (exclusivamente via SEDEX);

**3.5.** Quando das inscrições presenciais ou por procurador, estas deverão ser realizadas na Secretaria do PPG-BioEvol, Campus CEDETEG no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva  
Campus CEDETEG  
Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838  
85040-167 – Guarapuava – PR  
Horário de funcionamento: das 14h00min às 16h30min.

**3.6.** As inscrições via correios (SEDEX) devem ser postadas até o dia 19/04/2024 para o seguinte endereço:

UNICENTRO, Campus CEDETEG  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva  
Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838  
CEP 85040-167  
Bairro - Vila Carli, Guarapuava - PR.

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
e-mail: ppgbioevol@uepg.br  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
e-mail: ppgbioevol@unicentro.br  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná

3.7. Para inscrições realizadas via SEDEX o candidato deve enviar cópia digital do comprovante de postagem para o e-mail [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br) até o dia 19/04/2024.

3.8. Não serão aceitas inscrições por fax ou por e-mail.

3.9. Documentos necessários para a inscrição:

- <b>Formulário de Inscrição</b> preenchido no computador ou com letra de forma (caixa alta) e legível, impresso e assinado pelo candidato e orientador (Anexo I)
- Fotocópia autenticada da <b>Certidão de Nascimento</b> ou de <b>Casamento</b>
- Fotocópia autenticada da <b>Carteira de Identidade</b> (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato)
- Fotocópia autenticada do <b>Cadastro de Pessoa Física – CPF</b>
- Fotocópia autenticada do <b>Título de Eleitor e comprovante da última votação</b>
- Fotocópia autenticada de <b>quituação com Serviço Militar</b> (para candidatos do sexo masculino)
- Fotocópia autenticada do <b>Diploma de graduação</b> (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e <b>Histórico escolar</b> .
- Fotocópia autenticada do <b>Diploma de Mestrado</b> (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e do <b>Histórico Escolar</b> , ou <b>Histórico Escolar acompanhado de Declaração</b> de Programa de Pós-Graduação que comprove que o candidato defendeu a dissertação ou é aluno concluinte de curso de Mestrado
- <b>Currículo Lattes atualizado</b> . O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), documentado mas não autenticado
- <b>Projeto de Doutorado</b> a ser desenvolvido de acordo com o item 2 e Anexo II deste Edital. O projeto deve ser entregue impresso no momento da inscrição e enviado em formato PDF para o e-mail <a href="mailto:ppgbioevol@unicentro.br">ppgbioevol@unicentro.br</a> até a data da inscrição.
- <b>Cópia da folha de identificação do passaporte</b> , quando estrangeiro; - Os portadores de título de graduação ou mestrado no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos

3.10. A autenticação das fotocópias poderá ser realizada no ato da inscrição quando desta realizada presencialmente, mediante apresentação dos documentos originais.

3.11. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas e sem direito a recurso.

3.12. Não há taxa de inscrição.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

**4.2.** A homologação das inscrições será divulgada até o dia 24 de abril de 2024, na página do Programa de Pós-Graduação em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

**4.3.** Os recursos poderão ser interpostos via e-mail ([ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do edital de homologação das inscrições.

**4.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, no formato PDF, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Biológicas, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação do recebimento do documento pela Secretaria / Coordenação do PPG-BioEvol até 48h após o envio, entrar em contato com a secretaria pelo telefone 042 3629-8323.

**4.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

**4.6.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos homologados inicialmente divulgada.

**4.7.** A resposta ao recurso será disponibilizada na página do PPG-BioEvol.

**4.8.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

**4.9.** A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1.** Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

**5.2.** Cronograma das etapas do processo de seleção.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1 <sup>a</sup>	Inscrição	Consultar item 3 deste edital	08/04/2024 a 22/04/2024
2 <sup>a</sup>	Editais de homologação das inscrições	Página PPGBioEvol	Até 24/04/2024
3 <sup>a</sup>	Recursos	e-mail: <a href="mailto:ppgbioevol@unicentro.br">ppgbioevol@unicentro.br</a>	Até 26/04/2024
4 <sup>a</sup>	<b>Defesa de projetos</b>	Sala de Defesas PPGBioEvol Unicentro	29/04/2024 com início às 16h*
5 <sup>a</sup>	Divulgação dos aprovados	Página PPGBioEvol	Até 30/04/2024
6 <sup>a</sup>	Recursos	e-mail:	Até dois dias

		ppgbioevol@unicentro.br	corridos após a divulgação do edital dos aprovados
7 <sup>a</sup>	Pré-matrícula para verificação de elegibilidade para bolsa	Secretaria do PPGBioEvol UNICENTRO	30/04/2024
8 <sup>a</sup>	Confirmação da matrícula para o candidato aprovado	Secretaria do PPGBioEvol UNICENTRO	Por chamamento conforme resultado da 7 <sup>a</sup> etapa
9 <sup>a</sup>	Início das atividades	Informado no e-mail do candidato	Até 08/05/2024

\* a ordem das defesas será definida por sorteio e divulgada no edital de homologação.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Defesa de projeto

I - O projeto apresentado por escrito será considerado na avaliação sendo que candidatos que apresentarem o Anexo II com itens não preenchidos serão eliminados do processo de seleção.

II - O candidato defenderá o projeto no dia 29/04/2024 em horário constante no edital de homologação das inscrições;

III - O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto, podendo ser arguido por até 20 minutos;

IV - A apresentação do candidato deverá estar salva em formato PDF e será apresentada utilizando o computador e projetor do PPG-BioEvol;

V - O candidato obrigatoriamente deverá utilizar microfone para a apresentação do projeto e na arguição;

VI - As defesas na UNICENTRO serão transmitidas em tempo real para a UEPG;

VII - O sistema de som para uso nas defesas de projeto é de responsabilidade do PPG-BioEvol;

VIII - Cada candidato será avaliado por pelo menos cinco professores;

IX - O orientador poderá assistir a apresentação e a arguição do candidato, porém não poderá fazer uso da palavra nem avaliar o mesmo;

X - Nenhum candidato poderá assistir a defesa de projeto de seu concorrente;

XI - A avaliação do projeto de doutorado será de acordo com o Anexo III deste Edital;

XII - Para cálculo da nota final serão descartadas a maior e a menor nota individual obtida pelo candidato e será calculada a média simples das notas restantes.

### 6.2.2. Avaliação do Currículo Vitae (de acordo com o anexo IV deste Edital).

I - Na avaliação do currículo só serão pontuados os itens presentes no Anexo IV comprovados pelo candidato por meio de documento;

II - A pontuação obtida por cada candidato será convertida em nota de 0,00 a 10,00.

III - Para conversão da pontuação do currículo em nota, o candidato que somar a maior pontuação receberá nota 10,00, os demais candidatos terão suas notas convertidas de forma proporcional a maior pontuação aplicando a regra de três.

**6.3.** A nota final de cada candidato será obtida pela média simples das notas obtidas pelos candidatos na defesa do projeto e na avaliação de currículo.

**6.4.** A classificação dos candidatos será realizada considerando a ordem decrescente das notas.

**6.5.** No caso de empate será utilizado os seguintes critérios para desempate na ordem apresentada:

1. Maior nota na defesa do projeto;
2. Maior nota na avaliação do currículo;
3. Maior idade;

**6.6.** Os candidatos concorrem a uma única vaga, assim a aprovação no processo não implica necessariamente no aceite do candidato no PPG-BioEvol.

## 7. DOS RESULTADOS

**7.1.** No edital de resultado do processo de seleção constará a relação de candidatos aprovados e classificação geral e dentro das vagas de cada orientador e será divulgado até 30/04/2024 na homepage <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

**7.2.** Os recursos devem ser interpostos e protocolados nos Protocolos da UNICENTRO, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

**7.3.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

**7.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

**7.5.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos aprovados inicialmente divulgada, podendo acarretar na desclassificação de candidatos.

**7.6.** A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa.

**7.7.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

**7.8.** A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

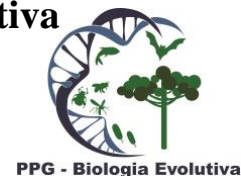
**8.1.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPG-BioEvol.

**8.2.** Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



comissão de seleção do PPG em Biologia Evolutiva, divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

**8.3.** Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da pré-matrícula do candidato aprovado.

**8.4.** Antes da realização da pré-matrícula o candidato aprovado deve estar ciente de seus deveres e de suas obrigações estabelecidas no Regulamento do PPG-BioEvol e no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO disponíveis em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

**8.5.** Os candidatos aprovados e com matrícula efetivada terão o prazo máximo 48 meses inteiros para a conclusão do curso de doutorado, conforme estabelecido no Regulamento do PPG-BioEvol, disponível em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

**8.6.** O curso de Doutorado funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

**8.7.** O aluno aprovado deve iniciar as atividades do doutorado em 02 de maio de 2024.

**8.8.** A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do PPGBioEvol na UNICENTRO em até 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

**8.9.** Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG-BioEvol.

### 9. ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I: Formulário de Inscrição

Anexo II: Proposta de Projeto - Doutorado

Anexo III Gabarito para avaliação da defesa do projeto

Anexo IV: Tabela de pontuação do Curriculum Lattes

### 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Campus de Uvaranas

Bloco M

Av. Carlos Cavalcanti 4748

84030-900 – Ponta Grossa – PR

Tel. (42) 3220-3157

[ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

#### Universidade Estadual do Centro-Oeste

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Campus CEDETEG

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná





## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta  
Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838  
85040-167 – Guarapuava – PR  
Tel. (42) 3629-8323  
ppgbioevol@unicentro.br  
<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Guarapuava, 08 de abril 2024

Prof. Dr. Adriano Silvério  
Coordenador do PPGBioEvol

Ponta Grossa, 08 de abril 2024

Profa. Dra. Rosângela Capuano Tardivo  
Vice-Coodenador do PGBioEvol

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
e-mail: ppgbioevol@uepg.br  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
e-mail: ppgbioevol@unicentro.br  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná



# Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



## EDITAL Nº 10/2024-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### Candidato ao Curso de:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

( ) sim ( ) não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

( ) sim ( ) não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Área da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Foi bolsista de Iniciação Científica ou teve outra bolsa (Ensino, Extensão, Pesquisa, Outras) ?:

( ) sim ( ) não Modalidade: \_\_\_\_\_

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



Agência Financiadora: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone Comercial: \_\_\_\_\_  
Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_  
Mestrado em andamento ou concluído: ( ) sim ( ) não  
Se a resposta foi sim, em qual Instituição: \_\_\_\_\_  
Em qual PPG: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado juntamente com o orientador, venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste, minha inscrição para o Exame de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado deste programa.

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica em entrada no Programa e concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão de provas.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade data

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
e-mail: ppgbioevol@uepg.br  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO  
e-mail: ppgbioevol@unicentro.br  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná



# Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



## EDITAL Nº 10/2024-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

### ANEXO II

#### Proposta de Projeto - Doutorado

Candidato:  
Título do projeto:  
Orientador:

#### 1. RESUMO

Insira aqui o texto resumo em em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. O resumo deve ter no máximo 300 palavras.

#### 2. INTRODUÇÃO

Insira aqui o texto da introdução em em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. A introdução deve ter no máximo 2000 palavras.

#### 3. OBJETIVOS E/OU HIPÓTESES E/OU PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS

Se incluído objetivos, incluir objetivo geral e objetivos específicos

#### 4. METAS

Substitua este texto pelas metas

#### 5. MATERIAL E MÉTODOS

Substitua este texto pelo material e métodos

#### 6. RESULTADOS ESPERADOS

Substitua este texto pela descrição dos resultados esperados. Texto de até 700 palavras

#### 7. IMPACTOS CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICOS E/OU SOCIAIS E/OU ECONÔMICOS

**E/OU AMBIENTAIS:** descrever os impactos previstos. Texto até 700 palavras

#### 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	SEMESTRE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Descreva aqui a atividade 1								
Descreva aqui a atividade 2								
Descreva aqui a atividade 3								
Descreva aqui a atividade 4								
Descreva aqui a atividade 5								
Descreva aqui a atividade 6								
Descreva aqui a atividade 7								
Descreva aqui a atividade 8								
Descreva aqui a atividade 9								

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná

Descreva aqui a atividade 10

Se necessário, adicione ou retire linhas na tabela para diminuir ou aumentar o número de atividades no cronograma.

## 9. ORÇAMENTO

<b>Material de Consumo</b> (reagentes químicos, enzimas, plásticos, vidrarias, material descartável, entre outros)	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>Diárias</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Diárias para trabalho de campo			
Passagens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



PPG - Biologia Evolutiva



A apresentação do orçamento e a aprovação do candidato não representa que o PPG Biologia Evolutiva irá financiar o projeto. A responsabilidade dos recursos para desenvolvimento do projeto é de responsabilidade dos proponentes.

Se necessário, adicione ou retire linhas na tabela para diminuir ou aumentar o número de itens no orçamento.

### 10. REFÊNCIAS

Usar as normas da ABNT.

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura do Orientador

---

### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)  
Fone: (42) 3220-3157  
Ponta Grossa, Paraná

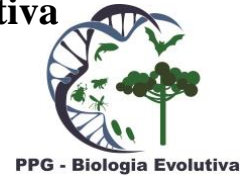
Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)  
Fone: (42) 3629-832  
Guarapuava, Paraná



# Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta  
Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste  
**MESTRADO E DOUTORADO**



## EDITAL Nº 10/2024-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

### ANEXO III

#### Gabarito para avaliação da defesa do projeto

Candidato:

Orientador:

#### Itens a serem considerados na avaliação:

- 1 – Coerência entre título, resumo, objetivos, métodos e resultados esperados;
- 2 – Clareza do resumo para atendimento prévio do projeto;
- 3 – Domínio da base teórica relacionada ao tema do projeto e bibliografia atualizada;
- 4 – Clareza dos objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses;
- 5 – Material e métodos – exequibilidade; coerência entre os métodos e os objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses e resultados esperados; atualidade e eficiência das técnicas propostas; tamanho amostral e/ou esforço amostral previsto;
- 6 – Habilidades de resposta na arguição.
- 7 – Uso correto da língua portuguesa; sequência lógica e aspectos didáticos da apresentação;

Nota final de 0,00 a 10,00: \_\_\_\_\_

---

#### Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: [ppgbioevol@uepg.br](mailto:ppgbioevol@uepg.br)

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: [ppgbioevol@unicentro.br](mailto:ppgbioevol@unicentro.br)

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná

## EDITAL Nº 10/2024-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

### ANEXO IV

#### Tabela de pontuação do Curriculum

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Tabela indicada para pontuação do *Curriculum Lattes* dos candidatos a vaga de doutorado no PPG-BioEvol 2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
Discriminação	Pontos	Qtde.	Total
<b>1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL</b>			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação A3 ou A4 no Qualis	80		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	60		
Classificação B3 ou B4 no Qualis	40		
Classificação C no Qualis	10		
Sem Qualis	01		
<b>2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL</b>			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
<b>3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL</b>			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
<b>4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA</b>			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	20		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano)	15		
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano)	10		
4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	10		



4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	5		
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	3		
<b>5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO</b>	<b>100</b>		
<b>6. PATENTE OBTIDA</b>	<b>100</b>		
<b>7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO</b>			
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10		
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5		
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3		
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	2		
7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
<b>8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA</b>			
8.1-Internacional	10		
8.2-Nacional	7		
8.3-Regional	4		
8.4-Local	1		
<b>9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO</b>			
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		
9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8		
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10		
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos)	5		
<b>10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA</b>	<b>8,5</b>		

<b>OFICIAL (POR MÊS)</b>			
11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	50		
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1		
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5		
14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1		
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	3		
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	5		
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3		
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO	4		
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)	10		
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50		
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10		
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2		
23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 20 PONTOS)	10		
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	20		
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARTEIRA NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	1		
26. CONSULTORIA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. POR CONTRATO	20		
<b>TOTAL</b>			